

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 311 - DE 08 DE MARÇO DE 1985

EMENTA: Homologa o contrato de prestação de ser
viços celebrado entre a Universidade Fe
deral do Pará e o Ministério da Educação
e Cultura.

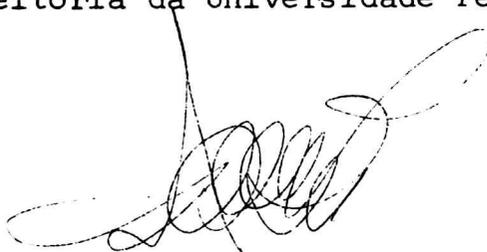
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso
das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral,
e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Admi
nistração, em sessão realizada no dia 08 de março de 1985, promul
a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o contrato de prestação de ser
viços celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), com in
terveniência da Secretaria de Educação do Estado do Pará
e a União Federal, através do Departamento de Administra
ção do Ministério da Educação e Cultura, tendo como obje
tivo os serviços de digitação de dados dos questionários
preenchidos por escolas de uma sala de aula (ER-1) e por
escolas de duas ou mais salas de aula (ER-2) durante a cam
panha para levantamento de dados estatísticos da Educação
Regular de 1984, tudo de conformidade com o constante nos
autos do Processo nº 20.451/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua apro
vação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08
de março de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração